

Sumário

VIVO FIXO PRÉ- PLANO ALTERNATIVO N° 120 Área de Autorização - Região I do PGO (Plano Geral de Outorgas)

Oferta de minutos destinada aos clientes Vivo Fixo Pré-Pago, localizados nas áreas urbanas.

CARACTERÍSTICAS DO PLANO:

- Plano indicado para clientes urbanos que estão localizados em Área de Tarifa Básica do STFC (ATB), de localidade-sede municipal para atendimento da Licitação N° 004/2012/PVCP/SPV Anatel (atendimento rural).
- Plano pré-pago sem franquia de minutos
- Os créditos comercializados são de R\$15,00 (quinze reais) e R\$100,00 (vinte reais)
- Nesse plano incide a cobrança de VMA (valor de meio adicional)

VALORES DE PREÇOS E TARIFAS APLICÁVEIS (COM E SEM PROMOÇÃO)

	Valores Máximos Homologados Líquidos Vigência 30/06/14	Valores Promocionais Brutos Válidos até 30/12/14
Habilitação	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Mudança de endereço	R\$ 100,00	R\$ 0,00
Minuto Fixo-Fixo Local (Horário Normal e Simples)	R\$ 0,31600	0,40000
VMA (Valor de Meio Adicional)*	R\$ 0,25134	Gratuito
Valor da Assinatura Diária	R\$ 0,90000	Gratuito

Chamadas Locais originadas em telefones fixos e destinadas a telefones móveis SMP e SME

MODALIDADE DA CHAMADA	Valores Máximos Homologados Líquidos Vigência 30/06/14	Valores Promocionais Brutos Válidos até 30/12/14
Valor do Minuto Local Fixo-Móvel (VC1)	HORÁRIO NORMAL E REDUZIDO R\$ 0,90685	HORÁRIO NORMAL E REDUZIDO R\$ 1,20000

*Valor do VMA foi estabelecido na licitação nº 004/2012/PVCP/SPV – ANATEL

Critérios Tarifários Do VMA

Será cobrado 1 VMA do cliente pagador da chamada quando um cliente FATB realizar uma chamada, ou quando um cliente FATB receber uma chamada.
Serão cobrados 2 VMAs do cliente pagador da chamada sempre que o cliente FATB ligar para outro cliente FATB.

ELEGIBILIDADE PERÍODO PROMOCIONAL

São elegíveis a presente oferta: Cliente Residencial Titular, pessoa física, novos ou atuais, da Vivo na Região I e ativá-lo no período de 30/06/2014 a 31/12/2014.

DATA E REGRAS DE REAJUSTE

O futuro reajuste tarifário será realizado com base nas tarifas máximas homologadas, em período não inferior a 12 meses, tendo como índice de reajuste o IST.

RESTRIÇÕES À UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO

É responsabilidade do Usuário o correto uso dos benefícios desta Promoção, podendo ser responsabilizado pelo uso do serviço e equipamentos de forma ilegal, inadequada e/ou fora dos moldes e da finalidade específica prevista contratualmente, respondendo por prejuízos causados à outros usuários, à Vivo, ou ainda à outras operadoras. A Vivo, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta Promoção bem como o Plano de Serviço ao qual o Usuário participante estiver vinculado, caso constate consumo ou utilização inadequada. Dentre outros aspectos, poderá ser considerado uso inadequado: i) Comercialização de minutos/serviços, ii) Utilização do Chip em equipamentos como GSM Box, Black Box, PABX e equipamentos similares potencializando o uso de minutos e serviços; iii) Limite de 40 números diferentes de destino por dia; e iv) Uso contínuo por mais de 2 horas ininterruptas v) recebimento de chamadas em volume inferior a 33% do volume originado.

LIMITES DE FRANQUIA E CONDIÇÕES APLICÁVEIS APÓS A SUA UTILIZAÇÃO

Após o término dos créditos provenientes do cartão de recarga, o cliente poderá recarregar novamente para continuar utilizando os benefícios da promoção.

VIABILIDADE DE IMEDIATA INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO.

Os benefícios desta oferta estarão disponíveis em até 24 horas após a solicitação.

INCIDÊNCIA DE PRAZO DE PERMANÊNCIA, PERÍODO E VALOR DA MULTA EM CASO DE RESCISÃO ANTES DO TÉRMINO DO PRAZO

n/a